

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 771/87 Reautuado em 18/06/91

INTERESSADA: ELIANA MARTA MONACI

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Psicologia Social" e "Psicologia da Personalidade" na FFCL de Santo André.

RELATOR: Consº Roberto Moreira

PARECER CEE Nº: 1697/91 CETG "D" APROVADO EM 20/11/91
COMUNICADO AO PLENO EM 04/12/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica Eliana Marta Monaci para lecionar, a partir de março do corrente ano letivo de 1991, as disciplinas " Psicologia Social " e " Psicologia da Personalidade " no Curso de Pedagogia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 781/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Eliana Marta Monaci para lecionar as disciplinas "Psicologia Social" e "Psicologia da Personalidade" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

São Paulo, 24 de Outubro de 1991.

a) Consº Roberto Moreira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Elmara Lúcia de O. Bonini, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Eduardo Storópoli, Celso de Rui Beisiegel e Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20.11.91

a) CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG